ATO No. 089, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, mais os arts. 153 a 155 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

- 1. Designar Maria de Lurdes de Jesus Matos, Cadastro n° 178.483 e Rogério Campos de Carvalho, Cadastro n° 751.002, para atuarem, respectivamente, como gestor e substituto do gestor dos Contratos $n^{\circ s}$ 57/2015 e 03/2017 até a sua vigência final;
- 2. Designar Valdir Evangelista dos Santos, Cadastro nº 319.176 e Roberto Tude Neto, Cadastro nº 205.896, para compor a Comissão de Fiscalização dos Contratos nºs 57/2015 e 03/2017 até a sua vigência final, tendo como suplente Cláudio Fucs Nery, Cadastro nº 175.911.
- 3. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

GILDÁSIO PENEDO FILHO Conselheiro-presidente

ATO No. 090, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, mais os arts. 153 a 155 da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE**:

- 1. Designar Luci Câmera Cintra, Cadastro n^o 8 e Jussara Nélia Fidelis, Cadastro n^o 149.434, para atuarem, respectivamente, como gestor e substituto do gestor dos Contratos n^{os} 06/2013 e 10/2017 até a sua vigência final;
- 2. Designar Rosedith da Purificação Machado Viana, Cadastro nº 102.338 e Roberto Tude Neto, Cadastro nº 205.896, para compor a Comissão de Fiscalização dos Contratos nº 306/2013 e 10/2017 até a sua vigência final, tendo como suplente Valdir Evangelista dos Santos, Cadastro nº 319.176.
- 3. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

GILDÁSIO PENEDO FILHO Conselheiro-presidente

ATO No. 091, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, mais os arts. 153 a 155 da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE**:

- 1. Designar Neuza Adorno Farias, Cadastro nº 888.940 e Ane Gleide da Conceição de Araújo, Cadastro nº 888.875 para atuarem, respectivamente, como gestor e substituto do gestor do Contrato nº 13/2013 até a sua vigência final;
- 2. Designar Marcos Antonio Mercês Coelho, Cadastro nº 180.771 e Cláudio Fucs Nery, Cadastro nº 175.911, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 13/2013 até a sua vigência final, tendo como suplente Valdir Evangelista dos Santos, Cadastro nº 319.176.
- 3. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

GILDÁSIO PENEDO FILHO Conselheiro-presidente

ATO No. 092, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, mais os arts. 153 a 155 da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE**:

- 1. Designar Ana Verônica Pereira Figueira, Cadastro 749.855 e André Luis Gonçalves Vieira, Cadastro nº 888.918 para atuarem, respectivamente, como gestor e substituto do gestor dos Contratos nºs 37/2015, 56/2015, 01/2016 e 35/2016 até a sua vigência final;
- 2. Designar Lázaro Ferreira, Cadastro nº 900.006 e Roberto Tude Neto, Cadastro nº 205.896, para compor a Comissão de Fiscalização dos Contratos nºs 37/2015, 56/2015, 01/2016 e 35/2016 até a sua vigência final, tendo como suplente Valdir Evangelista dos Santos, Cadastro nº 319.176.
- 4. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

GILDÁSIO PENEDO FILHO Conselheiro-presidente

ATO No. 093, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, mais os arts. 153 a 155 da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE**:

- 1. Designar Fernando Libório Antunes Teixeira, Cadastro nº 175.918 e Marília Sacramento Gomes Silva, Cadastro nº 1144 para atuarem, respectivamente, como gestor e substituto do gestor dos Contratos nº 03/2014, 05/2015, 36/2015, 55/2015 e 39/2016 até a sua vigência final;
- 2. Designar Valdir Evangelista dos Santos, Cadastro nº 319.176 e Roberto Tude Neto, Cadastro nº 205.896, para compor a Comissão de Fiscalização dos Contratos nºs 03/2014, 05/2015, 36/2015, 55/2015 e 39/2016 até a sua vigência final, tendo como suplente Cláudio Fucs Nery, Cadastro nº 175.911.
- 4. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação

GILDÁSIO PENEDO FILHO Conselheiro-presidente

ATO N°. 094, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, mais os arts. 153 a 155 da Lei Estadual nº 9.433/2005. **RESOLVE**:

- 1. Designar Denilze Alencar Sacramento, Cadastro nº 178.827 e Cristina Maria Moura Ferreira, Cadastro nº 888.864 para atuarem, respectivamente, como gestor e substituto do gestor do Contrato nº 03/2017 até a sua vigência final;
- 2. Designar Maria de Lurdes de Jesus Matos, Cadastro nº 178.483 e Rogério Campos de Carvalho, Cadastro nº 751.002, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 03/2017 até a sua vigência final, tendo como suplente Solange Spector, Cadastro nº 175.934.
- 4. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

GILDÁSIO PENEDO FILHO Conselheiro-presidente

ATO N°. 095, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE delegar a EDMILSON SANTOS GALIZA, Diretor do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria, a competência para representação que lhe foi conferida através do inciso XXXIII do artigo 6º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, para o fim específico de obter o Certificado Digital do tipo AI – Equipamento, Padrão ICP-Brasil, a ser emitido pela Autoridade Certificadora AC SERPROACF, para confirmação de identidade na web, correio eletrônico, transações on-line, redes privadas virtuais, transações eletrônicas, informações eletrônicas, cifração de chaves de sessão e assinatura de documentos com verificação da integridade de suas informações, relativas à execução do Contrato n.º 03/2016, objetivando a prestação de serviços de processamento de dados de consulta à base de dados dos sistemas de cadastro de pessoas físicas e cadastro nacional de pessoas jurídicas utilizando a tecnologia Web Service – Infoconv.

GILDÁSIO PENEDO FILHO Conselheiro-presidente

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DIRAD

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 14/2018.

PROCESSO: TCE/002063/2018. **PARECER JURÍDICO:** 000292/2018.

CREDOR: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA CNPJ 60.501.293/0001-12

OBJETO: Serviços de assinatura da Revista dos Tribunais, on line, para Gebid.

VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 60, da Lei Estadual - BA nº 9.433/2005.